ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

Secretaria de Administração

LEI Nº 823, DE 02 DE JUNHO DE 1978

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) DESTINADO A RESTAURAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO PARQUE DE VAQUEJADA "DR.SILVIO BEZERRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN),

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinado a restauração das arquibancadas do Parque de Vaquejadas Dr. Silvio Bezerra, compreendendo cobertura, pintura e mão de obra.

Artigo 2º - Constitui recurso para atender as despesas decorrentes da presente Lei, parte do saldo financeiro do exercício anterior, apurado até 31 de dezembro de 1977.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), 02 de junho de 1978.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
- Prefeito

JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
- Secretário M. de Administração -